PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUI-PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, relativo ao mês de **setembro/*2026***, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**, relativo ao mês **setembro/*2026*** representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piauí (PI), 30 de outubro de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ –PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, relativo ao mês de **setembro/*2026***, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, relativo ao mês **setembro/*2026***, representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piauí(PI), 30 de outubro de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ –PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS,** relativo ao mês de **setembro/*2026***, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, relativo ao mês de **setembro/*2026***, representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piauí (PI), 30 de outubro de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ –PI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.617/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1. Examinamos a prestação de contas do **FUNDEB**, relativo ao mês de **setembro/*2026***, tendo como base os documentos comprobatórios da despesa, da receita e dos demonstrativos financeiros. Nossa responsabilidade é de opinar sobre a representativa e adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas, levando em consideração, também, os princípios que norteiam a administração pública e, ainda, parâmetros de razoabilidade.

2. Os documentos relativos aos atos de gestão e demais controles examinados foram processados em conformidade com a legislação pertinente em vigor, não sendo registrado fato relevante que merecesse destaque.

3. Em nossa opinião, a Prestação de Contas do **FUNDEB**, relativo ao mês de **setembro/*2026***, representa, adequadamente, o cumprimento da legislação vigente.

Caraúbas do Piauí (PI), 30 de outubro de 2026.

Francisco José Carvalho Portela
Controlador Municipal
CPF: 307 142 493-00

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - *.*87.643-** - 30/10/2026 08:19:21**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - *.*12.883-** - 30/10/2026 08:19:41**